

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153032**

Número do Contrato: 44/2019.  
 Nº Processo: 23090016979202023.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -.CNPJ  
 Contratado: 12004916000107. Contratado : CONSTRUTORA PILAR LTDA -.Objeto:  
 Prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência contratual em 180 dias. Alteração  
 do valor contratual decorrente do acréscimo de R\$438.266,18 e da supressão de  
 R\$172.708,42, resultando no aumento de R\$265.557,76. Complementação da garantia  
 contratual em R\$13.277,89. Atualização do cronograma físico-financeiro. Fundamento  
 Legal: Artigo 57, §1º, incisos II e IV, artigo 65, inciso I, alínea "b" e §§1º e 6º da Lei  
 8.666/1993, Lei 12.462/2012 D-7.581/11 .Vigência: 10/09/2020 a 05/11/2021. Valor Total:  
 R\$265.557,76. Fonte: 118033904 - 2019NE802988. Data de Assinatura: 10/09/2020.

(SICON - 28/09/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153032**

Número do Contrato: 48/2016.  
 Nº Processo: 23090015101202071.  
 PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -.CNPJ  
 Contratado: 09169438000172. Contratado : PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS-LTDA.  
 Objeto: Revisão e repactuação do valor contratual retroativamente a 1º/1/2020.  
 Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses. Majoração do valor contratual  
 no importe de R\$70.717,92 para o período de 1º/9/2019 a 1º/9/2020 e R\$117.730,08 para  
 o período de 1º/9/2020 a 1º/9/2021. Atualização da garantia contratual. Formalização da  
 transformação da Contratada em sociedade Empresária Limitada. Fundamento Legal:  
 Artigos 57, inciso II, 65, inciso II, alínea "d", e §§5º e 8º da Lei 8.666/1993, artigos 54 a 58  
 da IN/SEGES 5/2017 . Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Valor Total: R\$3.384.154,80.  
 Fonte: 8250262630 - 2020NE800026 Fonte: 8100000000 - 2020NE800027 Fonte:  
 8100000000 - 2020NE800479. Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 28/09/2020)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 478, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020  
RETIFICAÇÃO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, resolve: retificar, em parte, o Edital de Homologação nº 471, de 23/09/2020, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2020, Seção 3, página 69, Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Para Professor Substituto, Faculdade de Letras:

ONDE SE LÊ:

Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.

LEIA-SE:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO  
 Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153254**

Número do Contrato: 22/2018.  
 Nº Processo: 23072028764201859.  
 PREGÃO SISPP Nº 11/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ  
 Contratado: 05670079000181. Contratado : SANTA FE SERVICOS EIRELI -.Objeto:  
 Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc. II .Vigência:  
 01/10/2020 a 01/10/2021. Valor Total: R\$4.720.983,66. Fonte: 8100000000 -  
 2020NE800041. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 28/09/2020)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153063**

Número do Contrato: 45/2018.  
 Nº Processo: 036262/2017.  
 PREGÃO SRP Nº 32/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ  
 Contratado: 21399173000102. Contratado : SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA -LTDA.  
 Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à Prestação de Serviços de manutenção  
 preventiva e corretiva sob demanda nas instalações de infraestrutura de saneamento,  
 viária, poços, passeios, arruamento e terraplenagem UFPA na Região Metropolitana de  
 Belém e nos Campi do Interior do Estado e em quaisquer novas instalações que venham a  
 ser ocupadas por este no Estado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e  
 demais normas que regulam a matéria. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021. Data de  
 Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 28/09/2020)

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020  
RETIFICA O EDITAL Nº 06/2020 - COPERPS, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

A Universidade Federal do Pará - UFPA, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Especial, destinado à seleção de imigrantes, refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, PSE 2020-6 - MIGRE, para o provimento de vagas suplementares nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFPA, resolve:

I - Retificar o texto inicial do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

A Universidade Federal do Pará - UFPA, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Especial, destinado à seleção de imigrantes, refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, PSE 2020-6 - MIGRE, para o provimento de vagas suplementares nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFPA para o ingresso no ano de 2020, nos termos da Resolução Nº 5.230, de 23 de outubro de 2019, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPA), com suporte da Lei Nº 9474/1997, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

A Universidade Federal do Pará - UFPA, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Especial, destinado à seleção de imigrantes, refugiados,

asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, PSE 2020-6 - MIGRE, para o provimento de vagas suplementares nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFPA para o ingresso no ano letivo de 2020, nos termos da Resolução Nº 5.230, de 23 de outubro de 2019, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPA), com suporte da Lei Nº 9474/1997, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

II - Retificar o item 3.2 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.2. As solicitações de inscrição, admitidas exclusivamente no endereço eletrônico do CEPS (ceps.ufpa.br), poderão ser realizadas a partir das 14 horas do dia 20 de março de 2020 até as 17 horas do dia 20 de abril de 2020, observado o horário de Belém, Pará.

Leia-se:

3.2. As solicitações de inscrição, admitidas exclusivamente no endereço eletrônico do CEPS (<http://www.ceps.ufpa.br>), poderão ser realizadas das 14 horas do dia 20 de março de 2020 até às 17h do dia 9 de outubro de 2020, observado o horário de Belém, Pará.

III - Retificar o item 4.2 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2. Os documentos exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues no horário de 8 h às 12 h e de 14 h às 17h até o dia 24 de abril de 2020, no seguinte endereço: Centro de Processos Seletivos (CEPS-UFPA): Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 - Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA.

Leia-se:

4.2. Os documentos exigidos no subitem anterior deverão ser entregues no atendimento do Centro de Processos Seletivos CEPS, de 09h às 12h e das 14 às 17h, às terças e quintas-feiras, até o dia 15 de outubro de 2020.

IV - Retificar o subitem 4.2.1 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2.1. A documentação poderá ser enviada via SEDEX para o endereço descrito no item 4.2, com postagem até 22 de abril de 2020.

Leia-se:

4.2.1. A documentação também poderá ser enviada via SEDEX para o endereço abaixo, com postagem até 13 de outubro de 2020.

Centro de Processos Seletivos (CEPS-UFPA)

Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto,

Rua Augusto Corrêa, nº 1 - Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA.

É muito importante que o candidato, ao optar pelo envio por SEDEX, mande um e-mail ao CEPS ([ceps@ufpa.br](mailto:ceps@ufpa.br)) contendo a confirmação de envio com o número de conhecimento do SEDEX.

V - Retificar o item 4.3 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.3 A publicação das inscrições homologadas ocorrerá até 26 de maio de 2020, no endereço eletrônico do CEPS.

Leia-se:

4.3 A lista preliminar de inscrições homologadas será publicada até 23 de novembro de 2020, no endereço eletrônico do CEPS (<http://www.ceps.ufpa.br>).

VI - Retificar o item 5.1.1 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1.1 Caso seja observada, para determinada oferta de curso, maior demanda do que o número de vagas ofertadas, os candidatos serão convocados para entrevista, que avaliará a situação de maior vulnerabilidade. A convocação para a entrevista ocorrerá até dia 10 de junho de 2020.

Leia-se:

5.1.1 Caso seja observada, para determinada oferta de curso, maior demanda do que o número de vagas ofertadas, os candidatos serão convocados para entrevista, que avaliará a situação de maior vulnerabilidade. A convocação para a entrevista ocorrerá até dia 27 de novembro de 2020.

VII - Retificar o item 5.1.2 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1.2 As entrevistas ocorrerão nos dias 16 e 17 de junho de 2020, no campus da UFPA, em Belém.

Leia-se:

5.1.2 As entrevistas ocorrerão nos dias 9 e 10 de dezembro de 2020, no campus da UFPA, em Belém.

VIII - Retificar o item 6.5 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6.5. Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) no seguinte endereço: Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto", Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, e protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, ou enviados exclusivamente por SEDEX, respeitado o prazo mencionado no subitem 6.1 deste Edital.

Leia-se:

6.5. Os recursos referente à alínea (a) do sub item 6.1 deverão ser interpostos junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) no seguinte endereço: Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, e protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, ou enviados exclusivamente por SEDEX, respeitado o prazo mencionado no subitem 6.1 deste Edital.

IX - Retificar o item 6.5.1 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6.5.1 Os recursos referentes às alíneas b, c e d do subitem 6.1, deverão ser impetrados no endereço [ceps.ufpa.br](http://ceps.ufpa.br).

Leia-se:

6.5.1 Os recursos referentes às alíneas b, c e d do subitem 6.1, deverão ser impetrados, de forma online, via internet usando o sistema na parte referente a este Edital, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

GILMAR PEREIRA DE SILVA  
 Reitor em exercício- Universidade Federal do Pará

EDMAR TAVARES DA COSTA  
 Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
 Presidente da COPERPS

